



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2005.
(Do Sr. JOSÉ CARLOS ALELUIA)

Solicita ao Ministro da Fazenda, o Sr. Antônio Palocci Filho, informações referentes à supervisão do IRB – Brasil Resseguros S.A.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c o art. 25, parágrafo único da lei nº 10.683, de 2003, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, o Sr. Antônio Palocci Filho, o seguinte pedido de informações, com base no que ora passamos a expor:

2. O IRB – Brasil RE é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Fazenda, nos termos do art. 2º, IV, 'c', 2, da Estrutura Regimental do Ministério, aprovada pelo Decreto 5.136, de 7 de julho de 2004. Desta forma, compete ao Ministério da Fazenda, de acordo com os arts. 19 e seguintes do Decreto-lei 200, de 1967, em especial art. 26, I a IV, exercer supervisão sobre aquela entidade.

3. Ainda de acordo com o parágrafo único do art. 26 do Decreto-lei 200, de 1967, “a supervisão exercer-se-á mediante adoção das seguintes medidas, além de outras estabelecidas em regulamento: (...) h) realização de auditoria e avaliação periódica de rendimento e produtividade”.

4. Em face do exposto, **requeremos** as seguintes informações:

(a) Cópia dos relatórios das auditorias internas recentemente realizadas no IRB – Brasil Resseguros S.A., em especial das recomendações produzidas pelos auditores;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

- (b) Relatório circunstanciado das providências adotadas pela Administração diante das recomendações produzidas pelos auditores.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**
Líder da Minoria na Câmara dos Deputados